



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

LEI Nº. 0405/2011.

“Altera a Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011”.

A Câmara Municipal de Vargem Alegre aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2011 do Projeto Atividade – Manutenção de Farmácia de Minas, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) e aumento do valor do Projeto Atividade – Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública, na modalidade de aplicação – 3.3.70, no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a fazer as devidas adequações ao PPA – Período 2010/2013, de acordo com o citado no Artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Vargem Alegre, 18 de fevereiro de 2011.


Neudmar Ferreira Campos
Prefeito Municipal.

Sancionado
25/02/2011
